

Comunicado:085/17 – SP 28/09/17

		Ensino Fundamental I		
		3º ano A	4º ano A	5º ano A
OUTUBRO	02/10 (2ªf)			
	03/10 (3ªf)			
	04/10 (4ªf)		Português	Português
	05/10 (5ªf)			
	06/10 (6ªf)	Português	Matemática	Matemática
	09/10 (2ªf)			
	10/10 (3ªf)	Matemática	Artes	
	11/10 (4ªf)			Artes
	12/10 (5ªf)	FERIADO		
	13/10 (6ªf)	RECESSO		
	16/10 (2ªf)			
	17/10 (3ªf)	Artes	Geografia	Ciências
	18/10 (4ªf)			
	19/10 (5ªf)	Ciências	Ciências	Geografia
	20/10 (6ªf)			
	23/10 (2ªf)	Hist/Geo	História	História
	24/10 (3ªf)		Informática	Informática
	25/10 (4ªf)	Música	Música	
	26/10 (5ªf)			Música
	27/10 (6ªf)			
30/10 (2ªf)	Inglês	Inglês	Inglês	
31/10 (3ªf)	SUB	SUB	SUB	
NOVEMBRO	01/11 (4ªf)			
	02/11 (5ªf)	FERIADO		
	03/11 (6ªf)	RECESSO		
	06/11 (2ªf)		Livro	Livro
	07/11 (3ªf)	Livro		
	08/11 (4ªf)		Ciências	História
	09/11 (5ªf)	Matemática		
	10/11 (6ªf)		História	Ciências
	13/11 (2ªf)	Hist/Geo	Inglês	Matemática
	14/11 (3ªf)			
	15/11 (4ªf)	FERIADO		
	16/11 (5ªf)			Geografia
	17/11 (6ªf)	Ciências	Geografia	
	20/11	FERIADO		
	21/11 (3ªf)			
	22/11 (4ªf)	Inglês	Português	Inglês
	23/11 (5ªf)			
24/11 (6ªf)	Português	Matemática	Português	
27/11 (2ªf)	SUB	SUB	SUB	

ATENÇÃO

NÃO HAVERÁ AULA

* DIAS: 12 (5ªf.), 13 (6ªf.) de Outubro (Dia da Criança)

* DIAS: 2 (5ª f) e 3 (6ªf.) de Novembro (Feriados)

*DIA: 15 (4ªf.) de Novembro– Proclamação da República

*DIA: 20 (2ªf.) de Novembro – Consciência Negra

A capacidade de o aluno administrar o tempo disponível é também objetivo da avaliação.

ENSINO FUNDAMENTAL I (do 2º ao 5º ano)	
Sub. 1	Sub. 2
Substitui qualquer prova "não realizada" entre 04 de outubro a 31 de outubro	Substitui qualquer prova "não realizada" entre 06 de novembro a 24 de novembro

Observações:

- ✓ Na prova substitutiva é exigida **TODA A MATÉRIA DADA NO TRIMESTRE**
- ✓ Para fazer a prova substitutiva, o aluno deverá, obrigatoriamente, requerê-la na recepção do Colégio com antecedência e pagar a taxa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por matéria, ou apresentar atestado que justifique a ausência no dia da realização da prova.
- ✓ No sistema de recuperação trimestral também será cobrado R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por prova/disciplina

1. Conceito de Participação do Aluno;

Ao longo de cada Trimestre, os professores acompanham a participação individual de cada aluno em todas as atividades desenvolvidas durante as aulas. Esse acompanhamento é traduzido, para efeito de comunicação com os pais, através de quatro conceitos:

- A:** Excelente/Bom;
- B:** Bom/Regular;
- C:** Regular;
- D:** Insatisfatório

Vale salientar que o Conceito de Participação do Aluno **não** tem relação direta com sua nota, e sim com a postura adequada, a afetiva participação nas atividades desenvolvidas durante as aulas e o bom relacionamento com os colegas e professores.

Trata-se de um componente pedagógico cujo objetivo é orientar os pais e os alunos de modo a obter o melhor resultado possível na educação do aluno, respeitando as diferenças e a individualidade de cada um.

2. Cálculo da Média Trimestral;

O resultado da avaliação de cada Trimestre é comunicado aos pais e alunos através do Relatório de Avaliação do Desempenho Escolar (Boletim).

Nas disciplinas em que o aluno não alcançou 5,0 (cinco), ele pode fazer a **Recuperação Trimestral (Testão)**, cujo horário é divulgado com o Boletim.

Os alunos que obtiverem conceito de participação **A** terão **dois pontos** somados à nota do Testão da disciplina correspondente. Os alunos que obtiverem o conceito **B** receberão **um ponto** na nota do Testão da disciplina correspondente.

A média Trimestral definitiva (nunca inferior à provisória) é o resultado da Média Aritmética entre a Nota Provisória e a Nota do Testão.

3. Cálculo da Média Anual.

De acordo com a Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2017, os nove meses que compõem o ano letivo são divididos em três Trimestres. A média anual do aluno será a média ponderada dos Trimestres com pesos 2, 3 e 5 como segue:

$$\text{Média anual} = \frac{(\text{1º Trimestre} \times 2) + (\text{2º Trimestre} \times 3) + (\text{3º Trimestre} \times 5)}{10}$$

Será considerado aprovado, no final do ano letivo, o aluno que obtiver, em todas as disciplinas, média anual igual ou superior a 5,0 (cinco), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas efetivamente ministradas.

Se o aluno, no final do ano letivo, obtiver média anual abaixo de 5,0 (cinco) em quatro ou mais disciplinas, ele estará automaticamente reprovado.

Atenciosamente,
A Direção.

